



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

#### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, Jandyr de Proença, brasileiro, casado, nascido em 27 de outubro de 1951, em Itapeva-SP, viveu toda sua vida nesta cidade, onde construiu sua família, até a data de seu falecimento.

Jandyr foi um homem trabalhador, sempre desempenhando suas atividades com carinho e assiduidade, sendo amplamente reconhecido e respeitado por todos no bairro. Ao longo de sua vida, conquistou muitas amizades. Ele residiu a maior parte de sua vida no Bairro de Cima, onde possuía um sítio. Atualmente, sua esposa, a Sra. Lourdes Silva Proença, continua a residir no local.

Faleceu em 25 de junho de 2016, deixando seis filhos: Juliana Silva Jardim, Juliano Silva Proença, José Fernando Silva Proença, Rosimeire Silva Proença, Solange Silva Proença e Grazielle Silva Proença. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Ecumênico de Itapeva-SP.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquela rua, solicito que seja a rua

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual esta parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

### **PROJETO DE LEI 0140/2024**

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade..



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Jandyr de Proença**, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2024.

**DÉBORA MARCONDES**

VEREADORA – PSDB

**O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência: Travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, Bairro de Cima, Itapeva-SP**

<https://maps.app.goo.gl/KymobQ7HQh94hbqH7>